ID: 5C2E443F2B364

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 – E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021
Processo Administrativo nº. 039/2021

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI,** por meio do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, realizará a abertura de Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Dec. Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

➢ **Objeto da licitação**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ – PI.
➢ **Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Item
➢ **Regime de Execução:** Empreitada Por Item
➢ **Suporte Legal:** Lei Federal nº. 10.520/02, Dec. Federal nº 3.555/2000 aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93.
➢ **Fonte de Recursos:** FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento e Outros.
➢ **Data da Sessão: 13 de Julho de 2021.**
➢ **Hora da Abertura: 10h:00min.**
➢ **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
➢ **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI.

Rio Grande do Piauí - PI, 30 de Junho de 2021.

Vandes da Costa Sousa
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - PI

ID: EDE390AB1A9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 – E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2021
Processo Administrativo nº. 040/2021

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI,** por meio do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, realizará a abertura de Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Dec. Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

➢ **Objeto da licitação**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO EM TERESINA-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ – PI.
➢ **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global
➢ **Regime de Execução:** Empreitada Global
➢ **Suporte Legal:** Lei Federal nº. 10.520/02, Dec. Federal nº 3.555/2000 aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93.
➢ **Fonte de Recursos:** FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento e Outros.
➢ **Data da Sessão: 13 de Julho de 2021.**
➢ **Hora da Abertura: 11h:00min.**
➢ **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
➢ **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI.

Rio Grande do Piauí - PI, 30 de Junho de 2021.

Vandes da Costa Sousa
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - PI

ID: 285B8DF08E834

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br
O Povo no Poder

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI E O DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.945.758/0001-65, com sede na Rua Domingos Neris, nº 53, Centro, Caxingó – PI, CEP: 64.228-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente **PEDRO DE BRITO MACHADO**, portador do CPF nº 353.802.683-15, RG sob nº 173.802.683-15-SSP-CE, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Convênio que foi firmado com **DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS**, CNPJ Nº 07.989.781/0001-38, ENDEREÇO NA RUA GOV. RAIMUNDO ARTUR DE VASCONCELOS , 173, ED. ANA CECILIA, SALA 02, TERESINA-PI, CEP 64.000-450, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Convênio que tem por objeto a contratação de empresa especializada publicações oficiais da câmara municipal de Caxingó-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1.O motivo da rescisão contratual é a onerosidade da administração nos valores praticados pela contratada.

CLAUSULA QUARTA
4.1. Fica rescindido o convênio a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

CLAUSULA QUINTA
5.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Caxingó, Estado do Piauí.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Caxingó-PI, 30 de junho de 2021.

Pedro de Brito Machado
Presidente da Câmara Municipal

ID: 44E5720FFCAD4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br
O Povo no Poder

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Câmara Municipal de Caxingó-PI, CNPJ: 01.945.758/0001-65 **e a empresa: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA (DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURA PIAUIENSES),** inscrita no CNPJ sob nº 36.110.766/0001-76;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, BIÊNIO 2021-2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2021.
CONTRATO Nº 0004/2021, oriundo da
DISPENSA DE Nº 02/2021.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
PRAZO DE VIGENCIA: 365 DIAS.
BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
PROJETO ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	01 – Recurso ordinário

FORO: Comarca de Caxingó - PI. ASSINATURAS: **PEDRO DE BRITO MACHADO,** *EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA (DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURA PIAUIENSES).*

Atanásio José Dourado de Sousa
Presidente da COPEL
Atanásio Jose Dourado de Sousa
Pregoeiro e Presidente da CPL
CPF: 771.506.513-72
Portaria n 013/2021

ID: EE8F4E4C39B34

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br
O Povo no Poder

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0044/2021 - DISPENSA Nº 02/2021 - CONTRATO Nº 0004/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI, CNPJ: 01.945.758/0001-65
CONTRATADO: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA (DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURA PIAUIENSES), inscrita no CNPJ sob nº 36.110.766/0001-76;
OBJETO DO CONTRATO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, BIÊNIO 2021-2022.*
VIGÊNCIA: 365 dias
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);**
FUNDAMENTO LEGAL: **Com base no inciso II, do Art. 24 da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.**

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
PROJETO ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	01 – Recurso ordinário

Caxingó-PI, 30 de junho de 2021

Atanásio José Dourado de Sousa
Presidente da COPEL
Atanásio Jose Dourado de Sousa
Pregoeiro e Presidente da CPL
CPF: 771.506.513-72
Portaria n 013/2021